



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania.

PORTARIA G S Nº 003/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MULHER E DA CIDADANIA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e cumprindo determinações Constitucionais, consoante o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 e Resolução 1120/05 do Tribunal de Contas do Município - TCM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidoras a seguir indicadas, para fiscalização do Contrato nº 0009/2017 firmado com a Empresa **JOYCE ANDREA SANTOS PARENTE BEZERRA – ME**, conforme pregão presencial nº 002/2017 e Processo Administrativo nº 2182/2017, competindo-lhes além da fiscalização, o reconhecimento e aferição das faturas, inclusive com os respectivos atestos em conformidade com a Clausula 12ª do contrato:

- Dayse Lucide Ribeiro Rocha, Matricula nº 941076.
- Selma Cristina Silva Gouveia, Matricula nº 941404.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 10 de abril de 2017.


Tatiane Santos Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social, Da Mulher e da Cidadania.